

---

## Redes Sociais como tribunais virtuais do século XXI sob a ótica do filme “Aos Teus Olhos”<sup>1</sup>

Felipe Reis Gasparete<sup>2</sup>  
Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF

### RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar o papel das redes sociais, especificamente o aplicativo de mensagem instantâneo *WhatsApp* e a rede social *Facebook*, dentro da narrativa do filme “Aos Teus Olhos” (2018), dirigido por Carolina Jabor. Como ferramentas de comunicação que levam informações às pessoas, mas também geram boatos e fake news, estes meios podem induzir pessoas a cometerem injustiças, atropelar direitos e potencializar vozes, trazendo muitas vezes consequências catastróficas para certos indivíduos. Este artigo propõe ainda uma reflexão acerca do valor da Literacia Midiática dentro das redes sociais, e em como a mesma pode reduzir casos de propagação de mentiras e falsas acusações, além de incentivar um melhor uso do espaço virtual e consequentemente melhorar as relações lá existentes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Redes Sociais; Boatos; *Fake News*; Literacia Midiática; Cinema.

### INTRODUÇÃO

Uma mensagem pode mudar tudo. É com essa premissa que a diretora Carolina Jabor parte ao narrar a história do longa-metragem *Aos Teus Olhos* (BRA, 2018). Durante os 90 minutos do filme somos levados a questionar os atos do protagonista e acompanhar o caos instaurado em sua vida após inúmeras mensagens de *WhatsApp* e *Facebook* invadirem todo seu espaço, acusando-o de pedofilia. E se as mensagens não forem verdadeiras?

Como professor de natação, Rubens (Daniel de Oliveira) tem bastante contato com crianças e adolescentes, até ter que lidar com esta situação. Alex (Luiz Felipe Mello), um de seus alunos, conta à mãe que o professor o levou para o vestiário e lhe tascou um beijo. Preocupada com o ocorrido, a mãe (Stella Rabello) conta ao ex-marido (Marco Ricca) o

---

<sup>1</sup>Trabalho apresentado na DT 5 – Comunicação Multimídia do XXIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 3 a 5 de junho de 2019.

<sup>2</sup> Aluno de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), pertencente a linha de pesquisa Competência Midiática, Estética e Temporalidade. Membro do grupo de pesquisa Comunicação, Arte e Literacia. E-mail: [felipe.r.gasparete@gmail.com](mailto:felipe.r.gasparete@gmail.com).

---

fato e pede providências. Além disso, decide compartilhar num grupo de *WhatsApp* com outros pais o relato de seu filho, gerando indignação e ódio contra Rubens. Ao ser questionado pela diretora da escola de natação, o instrutor confirma que levou o menino ao vestiário, onde não há câmeras de vigilância, e que o beijou sim, mas no rosto, e não na boca, como demonstração de carinho e amizade entre professor-aluno.

A partir daí gera-se uma reação em cadeia, tanto no âmbito digital quanto fora das redes em que o professor é atacado e acusado, sem provas efetivas e sem possibilidade de defesa. Longe de debater a inocência ou culpabilidade de Rubens, o filme de Jabor propõe uma reflexão acerca do valor da Literacia Midiática dentro das redes sociais, e em como a mesma pode reduzir casos de propagação de mentiras e falsas acusações, além de incentivar um melhor uso do espaço virtual e conseqüentemente melhorar as relações que habitam o ciberespaço.

Muito antes das redes sociais infectarem mundo afora, boatos e meias verdades já circulavam por aí, fazendo vítimas e destruindo vidas inocentes. Quem não se lembra do caso da Escola Base, um trágico episódio na história da imprensa brasileira, que destroçou pessoas inofensivas, em detrimento de boatos e más apurações. Agora imagine isso no mundo virtual, em que uma voz é elevada a décima potência e se faz ouvir a longas distâncias. E da mesma forma que o episódio Escola Base fez ao julgar e condenar sem evidências reais e concretas os (falsamente) acusados, o mesmo ocorre no longa da diretora, uma vez que Rubens é alvo de uma acusação e não tem como se defender, gerando conseqüências que afetam não só sua vida, mas também da escola de natação em si e de terceiros. As redes sociais são o estopim para agressões (físicas e morais) e condenações, levando a situações hostis ao protagonista do longa.

## **A INTERAÇÃO NA REDE**

O aplicativo de mensagem instantânea, *WhatsApp*, foi inventado em 2009, por dois ex-funcionários da empresa *Yahoo!*, Jan Koum e Brian Acton. A ferramenta comporta texto, áudio, imagens e links, e primeiramente foi concebida para ser uma alternativa ao SMS (sigla de *Short Message Service*, ou em português, Serviço de Mensagens Curtas, utilizado pelas companhias de telefones celulares), como uma forma prática e rápida de enviar mensagens de textos gratuitos.

---

Seu nome deriva de um trocadilho de uma pergunta muito comum em inglês: *What's Up?*, que pode ser traduzida como “E aí?”. Atualmente, encontra-se disponível em diversos sistemas operacionais para smartphones, como *Symbian OS*, *iPhone OS*, *BlackBerry*, *Windows Mobile*, *Linux*, *Palm WebOS* e *Android*.

O aplicativo para *smartphones* e *tablets*, que também pode ser acessado por *notebooks* e *desktops* via web, tem como principal função a troca de mensagens entre usuários por meio da conexão com a Internet. São mais de 1,2 bilhão de usuários no mundo inteiro, o que faz do aplicativo de mensagem instantânea para dispositivos móveis mais utilizado em todo o planeta. No Brasil, ele já contabiliza mais de 120 milhões de usuários (Ribeiro, 2018).

O *WhatsApp* tem a função de estabelecer comunicação com usuários da própria agenda telefônica, após a sincronização automática. Essa comunicação se dá por meio de mensagens escritas, arquivo de voz, fotos e vídeos. Ele permite grupos de até 256 pessoas, sendo possível ter mais de 100 grupos, o que gera um grande fluxo de informações. O problema é quando informações distorcidas, boatos, *fake news* são usados para fins obscuros dentro da plataforma.

Os pesquisadores Souza e Altoé (2016), atestam que o estas novas tecnologias empregadas pela sociedade contemporânea têm a capacidade comunicativa ampliada, aumentando consideravelmente a troca de informações. Como exemplo citam o próprio telefone celular, que transformou-se num dispositivo de múltiplas convergências midiática. Para eles, os novos dispositivos têm a capacidade de agregar “diversas tecnologias, como câmera fotográfica, filmadora, agenda, gravador de voz, mensagens de texto e músicas. Além das possibilidades geradas pelo acesso à internet, tais como sistema de localização, e-mails, *downloads*, jogos e bate-papo” (SOUZA; ALTOÉ, 2016, p. 5).

Além disso, Recuero (2013) afirma que o que antes considerávamos como interação social, sofreu alterações. Segundo a autora, estas novas interações advindas da internet passaram a “constituir-se não apenas de ações verbais, mas de todo o tipo de troca que sinalizasse, em algum momento, a participação, a tomada de turno e mesmo, a legitimação do discurso nos sites de rede social” (RECUERO, 2013, p. 3). A partir daí, o tamanho das redes sociais no ciberespaço aumentou significativamente, a qualidade

---

destas conexões foi se intensificando e o capital social se diversificou, precisando cada vez mais de menores investimentos para obter maiores retornos.

Ainda para Recuero (2013) a conversação em rede é um fenômeno em ascensão nas redes sociais online contemporâneas, e que não é gerada pelos sistemas técnicos, mas sim pelas apropriações das próprias redes sociais desses sistemas, a fim de formar e criar elementos e sentidos. Desta maneira, os elementos encontrados na conversação face a face também precisam estar presentes nas conversações online, e por isso precisam ser remodelados nas plataformas digitais.

A conversação é um fenômeno que foca principalmente as interações orais, que ocorrem entre atores, em um determinado contexto, com alternância na tomada de turno de fala (Marcuschi, 2006; Kerbrat-Orecchioni, 2006). É um evento onde os atores, através das interações verbais negociam sentido, constroem relações sociais e dividem informações e valores sociais. É através da conversação, assim, que conseguimos conhecer melhor o Outro, estabelecer relações e construir os laços sociais que vão estruturar os grupos sociais e a sociedade como um todo. Por isso, a conversação precisa ser organizada, ou seja, necessita de cooperação entre os atores (seja na negociação das regras, seja no objetivo, seja na legitimação dos discursos) (RECUERO, 2013, p. 3).

Vis à vis, a conversação em rede gera uma grande interação entre os atores e com isso, criam-se valores para terem acesso a grupos e como membros ganharem respeito dentro destas comunidades. Mas também há problemas nestas comunicações. Há atos de ameaças, xingamentos e repúdio dentro das redes, alimentadas principalmente pela sensação de anonimato que as mesmas criaram. Recuero (2013) diz que esses “atos de ameaça a face são aqueles que colocam em risco a face proposta, quebrando as normas de interação (por exemplo, falas ofensivas, descrédito e etc.)” (RECUERO, 2013, p. 7).

A pesquisadora aponta que quanto maior é a distância entre o ator e os demais participantes da conversação, menor é seu compromisso, e, conseqüentemente, a probabilidade que ele cometa um ato libidinoso contra outro membro da rede aumenta. “Por isso, a conversação em rede é um espaço frutuoso para a emergência de discussões inflamadas, discursos agressivos e ofensivos e mesmo, pela propagação da violência” (RECUERO, 2013, p.8).

Todo o ato de atentado a face, no espaço da mediação do computador, representa um ato que deslegitima os participantes da conversação, notadamente através de alguma forma de violência (simbólica). A polidez não é um elemento dado na conversação mediada. Ao contrário, quanto mais assíncrona a conversação, mais complicada parece ser a negociação da polidez, uma vez que interpretações errôneas podem induzir os atores a pensar que estão sofrendo um ato de ameaça à face (RECUERO, 2013, p. 8).

Nas redes sociais online, esses atos maliciosos se fortalecem e são mais frequentemente praticados por usuários anônimos, por meio do *trolling*. *Troll* é definido (Recuero, 2013) como alguém que tenta, através de comentários maldosos e inverídicos, desestabilizar pessoas, por mera picardia, ou para chamar a atenção de outros *trolls*.

Embora o objetivo do *trolling* possa não ser a discussão e o conflito diretos, a ação do *troll* nos sites de rede social gera um comprometimento da interação da conversação, que pode tornar-se conflituosa. A presença do *troll*, assim, gera insegurança nos grupos, reduzindo assim o capital social que é construído pelas conversações em rede. Ao conduzir suas interações de modo a quebrar as regras de polidez, o *troll* coloca em risco a face do outro, levando, muitas vezes, ao silenciamento deste (RECUERO, 2013, p. 8).

Desta forma, “uma ofensa, assim, é potencializada pela própria rede e pela capacidade da rede de reproduzir o caso e amplificar seus efeitos para os envolvidos” (RECUERO, 2013, p.10). Isso também produz efeitos negativos nos usuários das redes sociais online, pois afetam a reputação, autoestima, imagem, autoridade, além de, inclusive, facilitar a propagação de informações falsas.

E infelizmente tem ocorrido com bastante frequência. Tanto o *WhatsApp* quanto o *Facebook*, recentemente, encabeçam os meios pelos quais as informações falsas chegam às pessoas. São boatos, *fake news*, mentiras e meias-verdades que afloram nos smartphones de milhares de brasileiros todos os dias, e que muitas vezes trazem consequências trágicas para inocentes. Um caso horripilante aconteceu em 2014, quando uma dona de casa, Fabiane Maria de Jesus, foi linchada por populares em via pública, na cidade de Guarujá (SP)<sup>3</sup>. Fabiane faleceu no hospital dias depois, devido às sequelas da violência gratuita, após ser confundida com uma outra suspeita de cometer crimes, a partir da circulação de falso retrato falado divulgado no *Facebook*. O suposto retrato falado viralizou nas redes sociais online, quando na verdade, o mesmo havia sido realizado por policiais do Rio de Janeiro, em 2012. Na ocasião, uma mulher fora acusada de realizar magia negra com crianças. Até hoje, apenas 5 pessoas foram condenadas pelo caso, apesar de Fabiane ter sido brutalmente assassinada por uma turba enfurecida.

Na cidade de Três Rios (RJ), um agente penitenciário teve a vida virada ao avesso devido à boatos pelo *WhatsApp* e *Facebook*<sup>4</sup> em meados de 2017. Tudo porque uma

<sup>3</sup> <http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2014/05/mulher-espantada-apos-boatos-em-rede-social-morre-em-guaruja-sp.html>. Acesso em 24/01/2019.

<sup>4</sup> <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/04-08-2017/agente-penitenciario-e-acusado-injustamente-de-estupro-em-mensagens-nas-redes-sociais.html>. Acesso em 24/01/2019.

---

imagem sua começou a circular, acusando-o de agressão e estupro contra mulheres. A acusação era falsa.

O boato serve para difamar pessoas e adulterar situações. Ele vem para contestar a realidade oficial e apresenta uma nova. O boato não é essencialmente falso, mas é inevitavelmente informação não-oficial. “Antes das mídias de massa, acreditava-se que o boato existia pela falta de ‘meios de comunicação confiáveis e controlados’, mas a coexistência de ambos mostra que o boato é uma mídia complementar, com informações paralelas (MARTINUZZO; BASTOS, 2017, p.9). Podemos citar como exemplo o caso da greve dos caminhoneiros em 2018, que partiu de uma corrente de grupos de *WhatsApp*, e que parou o país. Após o caos instaurado em supermercados e postos de gasolinas, o reabastecimento de produtos chegava quase ao normal, até que novas mensagens começassem a circular pela internet, alegando novas paralisações da categoria, e causando novamente uma corrida desnecessária aos postos de gasolina, deixando inúmeras pessoas sem o combustível<sup>5</sup>.

Esta interação, baseada na troca de informações em rede, modifica o fluxo comunicacional, uma vez que tanto os conteúdos noticiosos quanto os de entretenimento são produzidos também pelos usuários. Ferreira (2014) atesta que a internet é uma das mídias mais centrais da atualidade, devido à sua capacidade de participação e interação, principalmente devido aos dispositivos móveis, como o telefone celular ou *smartphones*. “Entende-se que o indivíduo está sempre disponível, mesmo que seja apenas através de algum suporte tecnológico. O celular possibilita este status de conexão a qualquer instante. Cada pessoa passa a ter voz, independentemente da localização. (FERREIRA, 2014, p. 23).

Neste sentido, Recuero (2013) aponta as redes sociais na internet como ferramentas populares e emergentes nessas novas mediações, capazes de difundir informações globalmente. “A internet é local de abundância de informação, mas isso não representa melhor comunicação. Nela há também espaço para crimes e boatos. Isso porque boa parte das informações que ali circulam não são confirmadas” (MARTINUZZO; BASTOS, 2017, p. 9).

---

<sup>5</sup> <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/04-09-2018/apos-boatos-gasolina-e-etanol-ficam-mais-caros-nos-postos-de-jf.html>. Acesso em 24/01/2019.

## O LINCHAMENTO VIRTUAL E A LITERACIA MUDIÁTICA

O linchamento é um ato hediondo, que por mais assustador que apareça, ainda ocorre em pleno século XXI em diversos países, inclusive no Brasil. De acordo com o Código Penal Brasileiro, configura-se como crime sendo praticado por um grupo contra alguém indefeso. É quase impossível escapar desta barbárie coletiva, e a violência, neste caso, raramente admite dúvida, quicá um certo tipo de reflexão.

Três elementos estão presentes no linchamento: o primeiro e mais fundamental é a anulação da subjetividade, pois quem participa de um linchamento não é capaz de pensar no que faz; em segundo lugar, a ausência de compaixão e de alteridade, ou seja, a capacidade humana de se colocar no lugar do outro, de imaginar a dor do outro; e, por fim, o desejo de fazer parte da massa (SANTOS; CUNHA, 2014, p. 11).

A noção de linchamento é notoria na sociedade, uma vez que está ligada a casos com diversos registros dos mais variados tipos. A falta da presença do Estado em certas situações fez com que houvesse um crescimento de atos públicos de violência física, desencadeados coletivamente. Portanto, o linchamento, “está ligado ao conceito de justiça popular ou ‘justiça com as próprias mãos’” (SANTOS; CUNHA, 2014, p. 11).

Hoje em dia os linchamentos tomaram outras formas e se adequaram ao contexto tecnológico das redes sociais digitais, deslocando os atos de violência para as *pluritelas* dos dispositivos comunicacionais. Por conseguinte foi possível notar uma “aceleração das relações dos indivíduos no que diz respeito ao uso de tais dispositivos como meio de pretensamente executar a justiça social, o que acarreta legitimamente uma espécie de ‘tribunal virtual’” (CARVALHO *et all*, 2018, p. 2).

O acesso à rede torna mais fácil a propagação e difusão de discursos extremos, sendo muito difícil a determinação do autor dos comentários, já que o anonimato proporciona este tipo de crime. Apesar de diferenças bem determinadas, o linchamento virtual também traz à vítima consequências extremas e permanentes. “Por mais que os fatores culminantes para o linchamento sejam diversos, em grande parte dos casos a motivação surge dos mesmos pressupostos: controle social, punição e aplicação da justiça” (CARVALHO *et all*, 2018, p. 3).



---

Recuero (2013), alega que os linchamentos virtuais são uma grave ameaça à identidade do indivíduo. A autora ainda atesta que, do mesmo modo como ocorre no mundo real, na Internet também existem normas que devem ser respeitadas, mas quando este equilíbrio é quebrado, acontece o linchamento.

Quando não há cooperação, seja pelo desconhecimento das normas, seja pelo descaso pelas mesmas (o que é comum, uma vez que os grupos na conversação em rede não são necessariamente formados pelo estabelecimento de interações e laços mais fortes, logo, não há compromisso), há conflitos e violência nos discursos (RECUERO, 2013, p. 9).

As organizações sociais que transpassam a vida off-line também encontram-se nas plataformas digitais, de modo que o monitoramento das atividades de um indivíduo online e sua própria exposição na rede aumentam as possibilidades de linchamentos e represálias, dependendo do que for postado. “As ações de linchamento no meio virtual, funcionando como uma forma de julgamento contra quem cometeu algo que publicamente é julgado como incorreto e imoral” (CARVALHO *et all*, 2018, p. 9).

A internet diminuiu o tamanho do mundo. Mas da mesma forma que o uso da internet cresce a cada dia, os problemas e perigos da rede aparecem na mesma proporção. No caso não estamos nos referindo a vírus de computador, cavalos de Tróia e outros programas maliciosos, mas sim problemas como esses, de condenação e julgamento, que podem condenar vidas inocentes. Estamos nos referindo a Literacia Midiática.

Literacia Midiática é a capacidade que as pessoas têm de acessar as mídias, de analisar e avaliar os conteúdos que são veiculados nestes meios, bem como a capacidade de produzir conteúdo para ser exibido. Vem sendo estudada em diversos países desde os anos 1980, e abrange diversas áreas do saber, como a comunicação e educação. Num primeiro olhar pode parecer meio difícil achar uma única definição para este termo tão amplo, mas que tenta definir uma maneira de deixar as pessoas mais independentes e informadas no que tange aos veículos de comunicação.

Potter (2010), em seu artigo *The state of media literacy*, relata os diversos conceitos publicados por organizações que tem seu interesse no tema. Apesar da controvérsia em achar uma única definição, todos concordam que Literacia Midiática é um termo aplicado ao estudo da interpretação textual, do contexto e ideologia e audiência propagados pela mídia (jornal, TV, rádio, internet). O sujeito constrói significados a partir



---

de experiências e contextos (político, econômico, social, cultural), e a literacia ajuda-o a estabelecer uma autonomia crítica em relação a estes veículos de comunicação.

Isto faz com que este tome decisões baseadas em pensamento crítico e estimula o exercício da cidadania. Estamos sendo bombardeados a todo o tempo por muitas informações que causam confusão e dúvida. Ficamos sem saber em que informações confiar e quais compartilhar. Isto gera preocupação e um desafio a ser enfrentado. Mas então qual seria a melhor saída? Para muitos, a resposta está na educação.

De acordo com uma pesquisa do Indicador de Analfabetismo Funcional (Inaf)<sup>6</sup>, o Brasil possui cerca de 30% da população entre 15 e 64 anos, analfabeta funcional. Isso quer dizer que três entre cada dez brasileiros têm algum tipo de limitação, seja na leitura, interpretação de texto ou fazer operações matemáticas simples.

O Inaf indica que estes analfabetos funcionais são usuários frequentes das redes sociais. De acordo com o estudo, 86% usam *WhatsApp*, 72% estão inseridos no *Facebook* e 31% possuem conta no *Instagram*. E se comparado com o grupo de alfabetizados, a diferença é pequena, uma vez que 89% dos proficientes utilizam o *Facebook*.

O problema aqui encontrado é a limitação a estas plataformas pelos analfabetos funcionais. Geralmente, essas pessoas não vão tirar grandes proveitos das redes sociais para conseguir informações, garantir direitos, uma vez que não conseguem discernir conteúdos. Ainda de acordo com o Infa, quanto maior o domínio do alfabeto, maior o uso das redes sociais.

Para o *The News Literacy Project*<sup>7</sup> (NLP), um projeto de alfabetização midiática estadunidense, uma das consequências do baixo nível de alfabetismo no âmbito digital é que estas pessoas ficam mais expostas à desinformação, especialmente imagens manipuladas e usadas em contexto adulterado.

Esses indivíduos, segundo o NLP, possuem uma capacidade reduzida para checar informações através de pesquisa e leituras divergentes, e seu acesso a veículos de

---

<sup>6</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46177957>. Acesso em 24/01/2019.

<sup>7</sup> <https://newslit.org/>. Acesso em 24/01/2019.

comunicação impresso é reduzido. Para o NLP, o primeiro passo é garantir que as pessoas, independentemente de seus níveis de leitura, compreendam que a desinformação pode vir por diferentes canais, incluindo imagens e vídeos manipulados e se espalhar rapidamente.

Os casos de linchamento virtual e boatos poderiam ser evitados se as pessoas lessem e interpretassem as notícias falsas antes de as compartilharem. Várias pessoas inocentes foram assassinadas por má-informações e deturpações em relatos, e muitas foram veiculadas via *WhatsApp* e *Facebook*. Na Índia, onde os casos de linchamento ocorrem de forma assustadora e desgovernada, o próprio aplicativo *WhatsApp* impôs um limite no número de mensagens compartilhadas, a fim de evitar novas tragédias<sup>8</sup>. “Nosso impulso é acreditar nas informações passadas em nossas relações sociais, por confiarmos no amigo e por ser humanamente impossível checar todas as informações na nossa vida cotidiana” (CARVALHO et al, 2018, p. 12).

Dá a necessidade de investir em Literacia Midiática desde cedo nas escolas, a fim de formar crianças e jovens com um bom grau de letramento midiático, pois eles certamente terão um maior discernimento de boatos e notícias falsas, além de realizar checagens duplas dos fatos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rubens, personagem de Daniel de Oliveira no filme *Aos Teus Olhos* (2018) teve sua conta de *Facebook* invadida por uma enxurrada de comentários negativos, maldosos e até ameaçadores, depois de espalhado o boato de que havia abusado de um aluno na escola de natação. Também sofreu agressões físicas e morais de pais, colegas de trabalho e outros alunos, além de ter a palavra “pedófilo” pichada na lateral de seu automóvel. Apesar de ser uma obra cinematográfica, explicita bem o que vem ocorrendo em nossa sociedade atualmente. “Isso indica como o cinema tem um lugar privilegiado no sentido de criar modelos para explicar fenômenos, comportamentos, e prever desdobramentos possíveis de certas situações, simulando finais possíveis relacionados a cada uma das decisões que as pessoas tomem frente a uma certa situação” (BONETTI, 2012, p. 233).

Mais uma vez, o intuito aqui não é descobrir se o professor de natação é inocente ou não, mas jogar luz para um problema real e que vem, infelizmente, acontecendo com muita frequência em diversas regiões, que é a condenação sem provas, principalmente no

âmbito das redes sociais online, atrás do “tribunal virtual”.

Muito do que se disse a respeito do ensaio é o que ocorre também com um filme. Nem sempre ele se entrega totalmente numa primeira abordagem. Ele exige que o espectador conheça o tema, reflita a respeito de parcelas do que ele apresenta ali. Que seja capaz de prever desdobramentos. E que se surpreenda por vezes com os desdobramentos inesperados que a trama pode ganhar (BONETTI, 2012, p.239).

É importante deixar claro que muitas pessoas estão confundido liberdade de expressão com ofensas travestidas de opinião. As pessoas passaram a realizar os linchamentos virtuais e as ofensas porque encontram um meio de fácil acesso e que permite ofuscar a identidade, já que muitos utilizam, inclusive, contas falsas para cometer estes crimes.

Assim, os linchamentos virtuais são transformações dos linchamentos físicos e presenciais, mas que possuem um grande impacto e durabilidade, uma vez que o que está na Internet dificilmente desaparecerá e, por isso, a pessoa “punida” pode ser condenada por um longo período de tempo e por diferentes pessoas.

Em *Aos Teus Olhos*, Rubens é xingado e agredido física e moralmente por pessoas que nunca viu na vida, mas que se sentiam no direito de invadir seu espaço virtual e o atacar com mensagens raivosas, que alimentava um fluxo de discurso de ódio

Outro ponto levantado por este artigo foi explicitar que a melhor maneira de combater os boatos e *fake news* é através da Literacia Midiática, ou seja, com uma educação que estimule as pessoas a pensarem e interpretarem de maneira crítica as informações que recebem. Fica claro que as redes sociais digitais têm uma força avassaladora quando se trata de punir pessoas que cometeram crimes (comprovados ou não).

A incitação à violência e ao discurso de ódio que propagam nas redes sociais, provocam danos explícitos em todas as esferas sociais, e por mais que tenha uma

legislação que coíba este tipo de ato, a sociedade de um modo geral conta com poucos recursos para a identificação e prevenção de absurda violência. Esta falta de Literacia gera uma grande perda ética e na consolidação de uma cidadania voltada à preservação da dignidade do sujeito.

## REFERÊNCIAS

BONETTI, Marco Antônio. Uma justificativa teórica para o uso do cinema no ensino. In: Televisão, cinema e mídias digitais. BRANDÃO, Cristina; COUTINHO, Iluska; LEAL, Paulo Roberto Figueira (Orgs). Série Comunicação Audiovisual. Volume I. Florianópolis: Insular, 2012.

CARVALHO, André; COELHO, Krisllen Mayra; CARNEIRO, Leonardo Ramon; ROCHA, Sarah Maria; BRITO, Rosaly de Seixas. Discurso de ódio nas redes digitais e a instauração do “tribunal virtual”. In: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação – Intercom. Joinville, 2018. Disponível em < <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2018/resumos/R13-0883-1.pdf>>. Acesso em 20/01/2019.

FERREIRA, Soraya. A televisão em tempos de convergência. Juiz de Fora. Ed UFJF, 2014.

MARTINUZZO, José Antônio; BASTOS, Marcela Tessarolo. Boatos em rede social no contexto da sociedade midiaticizada. Revista ALCEU - v. 18 - n.35 - p. 5 a 20 - jul./dez. 2017. Disponível em < [http://revistaalceu.com.puc-rio.br/media/A01\\_p5-20.pdf](http://revistaalceu.com.puc-rio.br/media/A01_p5-20.pdf)>. Acesso em 20/01/2019.

POTTER, J. The State of Media Literacy, Journal of Broadcasting & Electronic Media, 2010, v. 54, n.4, p. 675-696. Disponível em: <<https://goo.gl/UWDdba>>. 24 jan. 2019.

RECUERO, Raquel. Atos de Ameaça a Face e a Conversação em Redes Sociais na Internet. 2013. Disponível em < <http://www.raquelrecuero.com/arquivos/rascunhoatosdeameaca.pdf>>. Acesso em 20/01/2019.

RIBEIRO, Melissa. O Comportamento Multitela na TV Social: um estudo das práticas midiáticas em torno de The Voice Brasil e MasterChef Brasil. Niterói. Tese de Doutorado, 2018.

SANTOS, Marco Aurélio Moura dos; CUNHA, Renata Silva. Violência Simbólica nas Redes Sociais: incitação à violência coletiva (linchamento). In: VII CONGRESSO BRASILEIRO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO - REGULAÇÃO DA MÍDIA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. São Paulo, 2014. Disponível em < <http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/CBSI/article/view/526/639>>. Acesso em 20/01/2019.

SOUZA, Kátia Balduino; ALTOÉ, Giovanni. O *Whatsapp* como Ferramenta de Transformação das Interações Sociais. In: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste – Goiânia, 2016. Disponível em < <http://portalintercom.org.br/anais/centrooeste2016/resumos/R51-0863-1.pdf>>. Acesso em 20/01/2019.